


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI Nº 57/2017

Processo nº 23117.018744/2017-25

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia /MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAGEN** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Administração, Gestão da Informação e outros cursos para os quais a Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN/UFU) oferta disciplinas.	Operações e Sistemas	Administração de Operações, Pesquisa Operacional e Negociação	01	Graduação em Administração ou Gestão da Informação ou Ciências Contábeis ou Engenharias ou Ciência da Computação ou Sistema de Informação, com Mestrado em Administração, Engenharias, Economia Aplicada ou Ciência da Computação, e com Doutorado em Administração ou Engenharias.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Administração de Operações, Gestão da Cadeia de Suprimentos, Pesquisa Operacional, Gestão de Estoques, Planejamento e Controle da Produção, Negociações Internacionais, Gestão de Compras, Gestão da Qualidade e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN).

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 18 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 01 de janeiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 02 de janeiro de 2018. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 17 de janeiro de 2018.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 10 a 16 de janeiro de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para Mestrado em Administração, Engenharias, Economia Aplicada ou Ciências da Computação.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 30 de janeiro de 2018 às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Capacidade de abordar o tema com pertinência temática, abordagem teórico-conceitual e sistêmica (20 pontos). II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos). III – Adequação do texto ao ensino superior (10 pontos)	50

		IV - Adequação da bibliografia utilizada (10 pontos).	
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos). II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
3	Organização do texto	Organização do texto em termos de apresentação, conteúdo e conclusão (15 pontos).	15
4	Objetividade	Objetividade e consistência dos argumentos (10 pontos).	10
5	Problematização	Apresentação de questões problema da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de Aula	I- Fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (4 pontos) II- Objetivos propostos (2 pontos) III- Metodologia (2 pontos) IV- Referências bibliográficas indicadas (2 pontos)	10
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Domínio do conteúdo (20 pontos); II - Relação da teoria e prática (5 pontos); III - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos) IV- Quantidade e o grau de aprofundamento das informações/elementos abordados (5 pontos)	40

3	Tempo de Apresentação	Será descontado 1 ponto para cada minuto abaixo ou acima da faixa de tempo estipulada entre 40 e 50 minutos.	10
4	Linguagem e habilidade para o ambiente acadêmico	I – Expressão oral e respeito aos padrões de língua culta (6 pontos) II - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico – postura, movimentação no espaço e motivação (5 pontos) III - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (4 pontos)	15
5	Objetividade, articulação e clareza	I - Capacidade de desenvolver o tema da prova de forma objetiva e concisa. (10 pontos) II – Consistência na exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema. (15 pontos)	25
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

- A comprovação será por meio da entrega da fotocópia do documento e a apresentação do original para validação.

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional, exceto docência.	Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social da empresa.	0,2 ponto por semestre	2,0
2	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de graduação.	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,2 ponto por semestre por disciplina de 60h	2,0
3	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,2 ponto por semestre por disciplina de 60h	2,0
4	Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre.	0,4 ponto por semestre por disciplina de 60h	4,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	Orientação de estágio supervisionado e/ou estágio profissionalizante, monografia, trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica voluntária.	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados com trabalho concluído.	0,1 ponto por aluno com trabalho concluído	1,0
6	Orientação de alunos em iniciação científica PIBIC concluída.	Declaração de agências de fomento ou Órgão universitário competente.	0,2 ponto por aluno com trabalho concluído	2,0
7	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de especialização.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,1 ponto por aluno com trabalho concluído	1,0
8	Orientação de dissertação de mestrado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,2 ponto por aluno com trabalho concluído	3,0
9	Orientação de tese de doutorado.	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 ponto por aluno concluído	3,0
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

- A comprovação será por meio da entrega da fotocópia do documento e a apresentação do original para validação.

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico Qualis A - Capes nos últimos 5 anos.	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada	2,00	14,00
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico Qualis B-1 - Capes nos últimos 5 anos.	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada	1,50	7,50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico Qualis B-2 - Capes nos últimos 5 anos.	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada	1,00	4,00
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com registro ISSN.	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada	0,30	2,40
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na área de conhecimento especificada.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite/declaração do evento e cópia do trabalho.	0,25	2,50
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite/declaração do evento e cópia do resumo do trabalho.	0,18	1,80
7	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite/declaração do evento e cópia do resumo do trabalho.	0,17	1,70
8	Publicação individual de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	0,15	1,50
9	Publicação de livro de livro indexado.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	1,70	5,10
10	Publicação de capítulo de livro indexado	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do capítulo publicado.	0,60	2,40

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Publicação de prefácio, posfácio em obras indexadas.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	0,60	3,00
12	Tradução de livros e/ou capítulos de livros indexados e publicados.	Pontuação atribuída por tradução comprovada por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da tradução.	0,15	1,50
13	Produção de caderno didático na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial.	Pontuação atribuída por produção comprovada por declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,14	1,40
14	Membro de comissão julgadora de eventos científicos na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso.	Pontuação atribuída por participação comprovada por meio de certificado do evento	0,28	1,40
15	Participação em Banca de Concursos Públicos para o Exercício Profissional.	Pontuação atribuída por participação comprovada por documentação emitido pela Instituição de Ensino Superior, que ateste a efetiva participação do candidato.	0,40	2,00
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas na área de Administração.	Serão pontuadas cada participação comprovada com a declaração do coordenador da comissão organizadora ou do Diretor de Unidade da Instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento.	0,28	1,40
17	Participação em Conselho Editorial de Revista Científica da Área de Administração.	Serão pontuadas cada participação devidamente comprovada através da revista.	0,40	2,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
18	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,17	1,70
19	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,25	2,50
20	Membro titular de banca de dissertação de mestrado.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,40	3,20
21	Membro titular de banca de tese de doutorado.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,50	3,50
22	Patente registrada.	Pontuação atribuída por registro de patente	0,50	3,50
23	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional.	Pontuação atribuída por participação comprovada por declaração do evento científico.	0,30	3,00
24	Proferir palestras, conferências e/ ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos.	Pontuação atribuída por participação comprovada por declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado.	0,20	2,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
25	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Pontuação atribuída por participação comprovada por declaração do evento científico.	0,20	2,00
26	Premiação de trabalhos científicos.	Pontuação atribuída por premiação comprovada por declaração do evento científico.	0,15	1,50
27	Relatório de pesquisa e/ou extensão.	Pontuação atribuída por relatório devidamente comprovado, aprovado por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior, desde que elaborados pelo candidato (relatórios elaborados por orientados devem ser desconsiderados).	0,15	1,50
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – Para Mestres

- A comprovação será por meio da entrega da fotocópia do documento e a apresentação do original para validação.

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico Qualis A - Capes	Publicação efetiva no periódico e cópia do artigo publicado.	1,50	10,50
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico Qualis B-1 - Capes	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada	1,00	5,00
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico Qualis B-2 - Capes	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada	0,50	4,00

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com registro ISSN.	Aceite comprovado pelo Órgão competente do periódico com cópia do trabalho ou publicação efetivada.	0,25	2,00
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na área de conhecimento especificada.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite/declaração do evento e cópia do trabalho.	0,20	2,00
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite/declaração do evento e cópia do resumo do trabalho.	0,20	2,00
7	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite/declaração do evento e cópia do resumo do trabalho.	0,09	0,90
8	Publicação individual de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	0,09	0,90
9	Publicação de livro indexado.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	1,75	3,50
10	Publicação de capítulo de livro indexado.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do capítulo publicado.	0,30	1,50
11	Publicação de prefácio, posfácio em obras indexadas.	Pontuação atribuída por publicação comprovada pelo aceite, por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação.	0,50	2,50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12	Tradução de livros e/ou capítulos de livros indexados e publicados.	Pontuação atribuída por tradução comprovada por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da tradução.	0,15	1,50
13	Produção de caderno didático na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso, publicado por meio de editora com corpo editorial.	Pontuação atribuída por produção comprovada por declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,12	1,20
14	Membro de comissão julgadora de eventos científicos na área de conhecimento que está sendo realizado o concurso.	Pontuação atribuída por participação comprovada por meio de certificado do evento	0,25	1,25
15	Participação em Banca de Concursos Públicos para o Exercício Profissional.	Pontuação atribuída por participação comprovada por documentação emitido pela Instituição de Ensino Superior, que ateste a efetiva participação do candidato.	0,35	1,75
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas na área de Administração.	Serão pontuadas cada participação comprovada com a declaração do coordenador da comissão organizadora ou do Diretor de Unidade da Instituição de Ensino Superior responsável pela organização do evento.	0,25	1,25
17	Participação em Conselho Editorial de Revista Científica da Área de Administração.	Serão pontuadas cada participação devidamente comprovada através da revista.	0,35	1,75
18	Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso de graduação.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,15	1,50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
19	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,25	2,50
20	Membro titular de banca de dissertação de mestrado.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,35	3,50
21	Membro titular de banca de tese de doutorado.	Pontuação atribuída por participação comprovada através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,40	4,00
22	Patente registrada.	Pontuação atribuída por registro de patente.	0,40	4,00
23	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional.	Pontuação atribuída por participação comprovada por declaração do evento científico.	0,25	5,00
24	Proferir palestras, conferências e/ ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos.	Pontuação atribuída por participação comprovada por declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado.	0,15	1,50
25	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Pontuação atribuída por participação comprovada por declaração do evento científico.	0,15	1,50
26	Premiação de trabalhos científicos.	Pontuação atribuída por premiação comprovada por declaração do evento científico.	0,15	1,50

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
27	Relatório de pesquisa e/ou extensão.	Pontuação atribuída por relatório devidamente comprovado, aprovado por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior, desde que elaborados pelo candidato (relatórios elaborados por orientados devem ser desconsiderados).	0,15	1,50
Total				70

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 17/11/2017, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157471** e o código CRC **814725A7**.